

**ATA Nº 004/2026 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 - NIRE 31300039927**

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Realizada aos 27 dias do mês de março de 2026, às 11:00 horas, na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. ("Companhia") na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte MG - CEP 31630-901. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do artigo 15, §2º do Regimento Interno do Conselho. Participaram os membros Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Claudio Politi, José Marcus Diniz Ferreira Júnior, Adrielle Frade Cândido, Marco Antônio Vieira Gomes, Gabriela Martins Durães Brandão e Carolina Rocha Vespúcio, correspondendo a 100% de comparecimento dos membros do Colegiado. A participação da Conselheira Andresa Linhares se deu por manifestação de voto expresso, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 15 do Regimento Interno. Participaram como convidados o Diretor Presidente, Sr. Weverton Vilas Boas de Castro, a Diretora de Negócios, Sra. Danielle Cristine Faria, a Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores, Sra. Nilma Alves dos Santos, o Superintendente Administrativo-Financeiro e de Governança, Sr. Ivo Saliba Regis, o Gerente de Controladoria, Sr. Jefferson Lucas de Melo e os integrantes do Coaud, Sr. Gilson Oliveira Amaral, Sr. Erick Junqueira e Sr. Eder Rezende. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Claudio Politi e secretariados pelo Sr. Marco Antônio Vieira Gomes. **4. ORDEM DO DIA:** (i) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 (Df's 2025); (ii) Destinação do resultado do exercício de 2025; (iii) Provisionamento dos juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios do exercício de 2026; (iv) Atualização monetária dos honorários de membros dos órgãos estatutários; (v) Recondição do membro do COAUD. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e analisados e discutidos os documentos relativos às matérias que compõem a ordem do dia, o colegiado deliberou, por unanimidade de votos: **5.1.** Após a apresentação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e do Relatório da Administração, o Conselho de Administração recomendou a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas. A recomendação fundamenta-se nos documentos apresentados, a saber: o Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas, a recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), conforme ATA 06/2026, e o parecer favorável do Conselho Fiscal, conforme ATA 01/2026. **5.2.** Com base nas informações apresentadas pela Diretoria Executiva, recomendar à Assembleia Geral Ordinária a aprovação: (a) da não distribuição de dividendos e de Juros sobre o Capital Próprio - JCP relativos ao exercício de 2025, por força do artigo 189 da Lei Federal nº 6.404/1976 e artigo 54 do Estatuto Social da Companhia, em razão da existência de prejuízos acumulados; (b) do provisionamento dos juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios do exercício de 2026, nos limites da Lei 9.249/95 e do Estatuto Social da Companhia, se houver lucro superior aos prejuízos acumulados. **5.3.** Considerando a proposta de atualização monetária de honorários dos membros dos órgãos estatutários (Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário), manifestar favoravelmente ao encaminhamento à Assembleia Geral Extraordinária. Recomendar, nos termos do inciso XXIII, Artigo 25, do Estatuto Social, a atualização monetária dos honorários da Diretoria Executiva, por meio do INPC acumulado de 2025 (3,9%), como forma de preservar o mesmo poder aquisitivo, condicionada à manifestação favorável da Coordenadoria Especial de Governança das Estatais (CEGE). **5.4.** Com fundamento no Ofício SEDE/CEGE nº 28/2026, que expressa a anuência da Coordenadoria Especial de Governança das Estatais, foi aprovada a recondição do Sr. Erick Junqueira, brasileiro, casado, contador, CPF sob nº 081.100.246-29, RG nº MG 11.023.790, residente e domiciliado na Rua Fábio Couri, 240, apartamento 401, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-560, Belo Horizonte-MG, como membro do Comitê de Auditoria Estatutária - Coaud, com mandato de 2 anos, a findar em 27 de março de 2028. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Belo Horizonte, 27 de março de 2026. Assinaturas: Andresa Linhares de Oliveira Nunes - Presidente; Claudio Politi - Vice-presidente; José Marcus Diniz Ferreira Júnior - Conselheiro; Carolina Rocha Vespúcio - Conselheira; Adrielle Frade Cândido - Conselheira; Marco Antônio Vieira Gomes - Conselheiro e Gabriela Martins Durães Brandão - Conselheira. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Belo Horizonte, 27 de março de 2026. Nilma Alves dos Santos - Diretora Presidente em exercício da MGI. *JUCEMG (Registro Digital sob o nº 13793130 em 16/04/2026 - Protocolo nº 262502321 - Martinely de Paula Bonfim - Secretária Geral).*



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 18/04/2026



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:
<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2026/04/EDITAL-MGI-MINAS-GERAIS-PARTICIPACOES-S.A.-ATA-004-REALIZADA-27-03-2026-18-04-2026.pdf>

